EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO N° 045/2018

**SIDNEI SCHAEFER (SD),** Vereador da Câmara Municipal de São Vendelino, com base no art. 164 do Regimento Interno apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Sugere e solicita ao Executivo Municipal para que proceda com a confecção de talão de produtor rural aos agricultores do munícipio que contenham menos de três hectares de terra

**JUSTIFICATIVA**

 É de conhecimento que, para ter direito ao talão de produtor rural, o agricultor do nosso município necessita ter 3 hectares de terra.

Entretanto, sugere e solicita que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de disponibilizar talão de produtor rural também aos agricultores com menos de três hectares de terra, servindo de exemplo municípios vizinhos, onde os agricultores são beneficiados com talão de produtor rural, tendo somente um hectar de terra, ou alguns casos até meio hectar de terra, mais precisamente para quem tem uma agroindústria, ou hortifrutigranjeiros e para os que possuem produção de animais.

Desta forma, e com este incentivo, muitos pequenos agricultores do nosso Município seriam beneficiados, além de aumentar a arrecadação do próprio Município.

Portanto, solicita-se o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 10 de dezembro de 2018.

 **SIDNEI SCHAEFER**

 **VEREADOR DO SD**